



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Portaria nº 066, de 02 de fevereiro de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADA”.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com os artigos 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER férias por um período de 30 (trinta dias) a Servidora Municipal abaixo relacionada, **a contar de 10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021:**

EZAQUIELA SACON FOLLE Período aquisitivo de 10/01/2020 a 11/03/2021

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 02 de fevereiro de 2021.

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração